



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1472/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 851/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura - *Campus* Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011 - CONSUNI/CGRAD:~~

- ~~I - Danielle Nicolodelli Tenfen - Siape 1926658 (presidente - coordenadora do curso);~~
- ~~II - José Oto Konzen - Siape 1488209;~~
- ~~III - Antonio Marcos Myskiw - Siape 1769697;~~
- ~~IV - Daian Guilherme Pinto de Oliveira - Siape 1834309;~~
- ~~V - Vitor Hugo Enumo de Souza - Siape 1768447;~~
- ~~VI - Wagner Tenfen - Siape 1804292;~~
- ~~VII - Clóvis Caetano - Siape 1784173;~~
- ~~VIII - Bruno dos Santos Pastoriza - Siape 1926452;~~
- ~~IX - Paula Vanessa Bervian - Siape 2014995.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011 - CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1107/GR/UFFS/2012, de 20 de novembro de 2012.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 01 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS